

**PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 182, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa a escala de plantão dos Oficiais de Justiça para a Comarca de Maceió.

O Desembargador **Paulo Barros da Silva Lima**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional; e,

CONSIDERANDO ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os Oficiais de Justiça para os plantões da Comarca de Maceió a serem realizados no período de 04 de março de 2017 a 02 de abril de 2017, conforme a seguinte escala:

DATA	OFICIAIS DE JUSTIÇA PLANTONISTAS
04 e 05/03/2017	1. Cível: Márcio José Dória da Cunha 2. Criminal: Mário Luiz Vieira do Carmo
06/03/17	1. Deigilla Casado Moura 2. Dilton Silva Magalhães
07/03/17	1. Diógenes Humberto dos Santos 2. Dirleny Ramos dos Santos Cavalcante

08/03/17	1. Eduiges Soares Costa Júnior 2. Elisangela Torres Lins
09/03/17	1. Erothyldes Torjal de Carvalho 2. Fânia Alves Lira
10/03/17	1. Flávio Rocha Peixoto 2. Gabriella Dorvillé de Melo
11 e 12/03/2017	1. Cível: Maura Lúcia da Silva 2. Criminal: Mauro Faião Rodrigues
13/03/17	1. Gelma Souza Nascimento 2. Gilva Borges Brito
14/03/17	1. Hender Borges de Souza 2. Herbert Gomes de Menezes
15/03/17	1. Inesangela Pinto Paes Barreto 2. Ismar Nascimento da Silva Filho
16/03/17	1. Ivanise Ventura Gomes 2. Jaime costa Braz Júnior
17/03/17	1. Jorge Gonçalves da Silva 2. José Josinaldo Soares dos Santos
18 e 19/03/2017	1. Cível: Moacira Maria Ferreira Lima 2. Criminal: Moacyr André P. T. Albuquerque
20/03/17	1. José Maria Moreira Almeida Lopes 2. Juliano Vieira Bernardi
21/03/17	1. Júlio Carlos Nóbrega R. Wanderley 2. Karina Nobre Araújo
22/03/17	1. Kátia de Lima Rodrigues 2. Kátia Maria Rocha de Moraes
23/03/17	1. Kléber Rocha Loureiro 2. Pollyanna Aparecida Teixeira da Silva
24/03/17	1. Rachel Barbosa Acioli 2. Reginaldo José Pereira dos Santos
25 e 26/03/2017	1. Cível: Mylane de Holanda Marques 2. Criminal: Pollyanne Lima da Silva
27/03/17	1. Robert Wagner Cavalcanti Manso 2. Robson Raimundo da Silva

28/03/17	1. Rodolfo Caetano Gomes de França 2. Rodrigo de Araújo Ramalho Neto
29/03/17	1. Saara Sândola da Silva Tenório 2. Tarciana da Silva Bezerra
30/03/17	1. Walker Tavares Rodrigues 2. Adamastor César de Lacerda Júnior
31/03/17	1. Aécio Flávio de Brito Júnior 2. Alexandre Alves Aquino Fonseca
01 e 02/04/2017	1. Cível: Pollyanna Aparecida Teixeira da Silva 2. Criminal: Rachel Barbosa Acioli

II – os Oficiais de Justiça plantonistas deverão comparecer à Central de Mandados da Capital, no horário de funcionamento do Fórum de Maceió, local onde permanecerão até o término do expediente, salvo nas ocasiões em que permanecerem no cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados;

III – os Oficiais plantonistas deverão manter o aparelho celular ligado e em perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiverem escalados para o plantão; e,

IV – os Oficiais de Justiça escalados que se encontrarem de férias, licenças ou, por outro motivo, afastados de suas funções, deverão procurar a Coordenação da Central de Mandados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maceió, 23 de fevereiro de 2017.

Desembargador **Paulo Barros da Silva Lima**
Corregedor-Geral da Justiça